

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DASIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.672.374-3, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DASIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.672.374-3, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DASIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.672.374-3, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGITSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1281125

Portaria nº 001/2025-GGA/SEDEME, de 06 de dezembro de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, em exercício, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 17/12/2024, publicado no DOE nº 36.070 e erratas do Decreto 36.070 publicadas no DOE nº 36.201 de 16/04/2025 e no DOE nº36,401 de 16/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3757683.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no período de 02 a 16/01/2026 durante a titular Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento, matrícula nº 57176321/5, estar respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Econômico, Mineração e Energia, durante o impedimento legal do titular.

II- DESIGNAR a servidora Ana Carla Baia Rodrigues, matrícula nº54187012/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02 a 16/01/2026 durante a titular Nilce de Nazaré Nabiça Pereira Maestri, matrícula nº 5947257/4, estar respondendo pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa.

III - DESIGNAR o servidor João Batista Chaves Cardoso, matrícula nº 5910552/6, ocupante do cargo de Assessor para responder pela Coordenação de Programação e Execução Orçamentária e Financeira, durante o período de 02 a 16/01/2026, durante a titular Ana Carla Baia Rodrigues, matrícula nº54187012/1/2, estar respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1281406

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

APOSTILAMENTO

PUB. DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2024/2174652
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: PYXIS TECNOLOGIA LTDA - EPP - CNPJ n.º 01.240.349/0001-63.
Objeto: reajuste do valor do Contrato referente à contratação de software de empresa especializada no fornecimento de sistemas de gestão empresarial ERP (Enterprise Resource Planning) incluindo atualizações, suporte e prestação de serviços de implantação e treinamento do sistema integrado de gestão empresarial pública.

Valor do Reajuste: R\$ 120.596,66 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Pela Contratante: Jaime Cerqueira Lima Isensee - Gestor do Contrato.

Pela Contratada: Sergio Ricardo de Almeida.

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1281126

PUB. DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E-2025/3381717
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ n.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: M T PAES JUNIOR - CNPJ n.º 14.205.201/0001-30.

Objeto: Correção de erro material na classificação da contratação, que foi enquadrada como "aquisição de produto", quando, na realidade, trata-se de "prestação de serviços", tendo em vista a diferença de natureza fiscal entre as duas classificações.

Pela Contratante: Mariana Argollo Arnhold - Gestora do Contrato.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1281097

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Ordem de Fornecimento - OF n.º 155/2025 do Processo Administrativo E-2025/3807845

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025 - CPV

Objeto: aquisição de 15 SDDS NVME para suprir a demanda operacional da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 5.377,50 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: CONCORDIA S.A. - CNPJ: 05.055.328/0001-29.

Data de emissão: 30/12/2025.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Solicitante: Elianay Pereira - Supervisor Administrativo.

Protocolo: 1281025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 1530000682 1, REALIZADA EM 04.12.2025. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, sito à Avenida Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na forma híbrida na sala de reuniões da sede da Companhia, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO realizada previamente. PRESENÇA/QUORUM: Presencialmente, os seguintes membros do Conselho de Administração: LUTFALA DE CASTRO BITAR; que atuou como Presidente, Membros: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, ELIZABETE MARIA PINHEIRO GRUNVALD, PAULO SÉRGIO FADUL NEVES, JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA e LILIAN POLIANA SOUZA GUALBERTO, constituindo o quórum necessário exigido. Ausência justificada dos Conselheiros: JAIME SOARES, BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA e MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO. MESA: O Presidente do Conselho, LUTFALA BITAR, assumiu a presidência dos trabalhos e solicitou a mim, ROSA CRISTINA SOUZA DA COSTA, para atuar como secretária. PAUTA: ITEM 1. Homologação do processo de consulta eleitoral; apreciação da lista tríplice e confirmação da escolha dos empregados, pela candidata mais votada: Juliana Pantoja; ITEM 2. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: O Conselheiro Pádua Rodrigues pediu a palavra e a reunião seguiu no ITEM 1. Homologação do processo de consulta eleitoral; apreciação da lista tríplice e confirmação da escolha dos empregados, pela candidata mais votada: